

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O **Prefeito do Município de Itaubal**, Estado do Amapá, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, a vista da avaliação da Comissão de Credenciamento, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e da lei federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, a presente licitação nestes termos.

Processo administrativo de nº 0411.1974/2025 SEMAD/PMI.

Modalidade: Chamamento Público nº 003/2025-CL/PMI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO(A) OFICIAL DEVIDAMENTE REGISTRADO(A) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - JUCAP, EXCLUSIVAMENTE PARA LEILOAR BENS MÓVEIS PÚBLICOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP, SEM QUAISQUER ÔNUS AO MUNICÍPIO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Considerando:

- O Edital de Chamamento Público nº 003/2025-CL/PMI, procedimento auxiliar de credenciamento nº 003/2025-CL/PMI
- A documentação apresentada pelo senhor SIDNEY CANEZIN, em conformidade com o Edital;
- A avaliação realizada pela Comissão de Credenciamento, e a ausência de interposição de recurso contra a licitante preliminarmente credenciada.

Resolve:

Artigo 1º: Homologar o credenciamento do Leiloeiro Oficial, Matrícula nº007/02-JUCAP, Pessoa Física: SIDNEY CANEZIN, CPF: 323.970.039-53, conforme o **processo nº 0411.1974/2025 SEMAD/PMI**, PARA LEILOAR BENS MÓVEIS PÚBLICOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ITAUBAL-AP.

Artigo 2º: A homologação deste credenciamento será publicada no Diário Oficial do Município, e comunicada à pessoa física credenciada Pessoa, senhor: **SIDNEY CANEZIN, CPF: 323.970.039-53.**

Artigo 3º: Este termo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itaubal, 12 de setembro de 2025.


Jaisom da Costa Picanço
Prefeito de Itaubal